



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

DECLARAÇÃO

“LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES ”

Declaramos, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, fundamentados da Lei 12.527/2011 – LAI,

A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim – MA, em seus atos administrativos, durante os meses de abril, maio e junho de 2024 até a presente data, não realizou processos de dispensas, inexigibilidades de licitação. Logo, não existem dados a serem publicados.

Itapecuru Mirim 12 de junho de 2024

Benedito de Jesus do Nascimento Neto
Prefeito Municipal